

Portaria nº 4250/2023, de 13 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

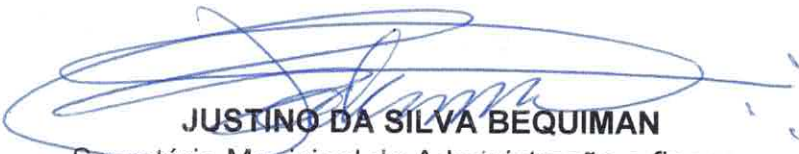
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 1 (um) diárias a (o) Servidor (a) Municipal de Altamira, Sr. (a) **INALDO ALVES DE ARAUJO**, Matrícula: 155717-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura da Prefeitura Altamira-PA, em virtude da realização de atividades na recuperação de estradas vicinais nas seguintes localidades: Travessão da Firma, Novo Itapuama, Cajueiro, Picadinho, Ponto da Tuna, Ramal do Limão, Travessão do Índio Preto, Ramal das Lajes e Ramal das Baianas, no período de 13/02/2023 a 13/02/2023, perfazendo um total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 13 dia do mês de fevereiro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todas as
ações online da Prefeitura de Altamira
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

Emp- 13020029
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.353.06/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 250B, SUDAM I
CEP: 68.871-256 - Altamira/PA
FONE: (93) 3535-3525